

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA, P.O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844
Website: www.au.int

REUNIÃO DE COORDENAÇÃO SEMESTRAL
8 de Julho de 2019
NIAMEY, NÍGER

MYCM/AU/4(I)Rev.1
Original: Inglês

**DIVISÃO DE TRABALHO ENTRE A UA, AS COMUNIDADES
ECONÓMICAS REGIONAIS E ESTADOS-MEMBROS**

DIVISÃO DE TRABALHO ENTRE A UNIÃO AFRICANA, COMUNIDADES ECONÓMICAS REGIONAIS E ESTADOS-MEMBROS

1. PLANIFICAÇÃO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS

UA:

- A União Africana é o órgão que coordena a formulação e adopção das decisões políticas continentais. Estas decisões / políticas terão como base as consultas feitas com os Estados-membros e as CER.
- Elabora os instrumentos jurídicos necessários para as políticas e os programas / projectos continentais.
- Organiza reuniões de sensibilização e de negociação dos instrumentos jurídicos.

CER:

- Formulam políticas regionais, em consonância com as orientações continentais.
- Servem como pontos focais para facilitar consultas para a formulação de políticas e programas / projectos continentais em consulta com outras CER e a UA.
- Apoiam o alinhamento dos planos nacionais de desenvolvimento com as estruturas de desenvolvimento regional e continental, em consulta com outras CER e a UA.
- Apoiam a participação dos Estados-membros na negociação de instrumentos jurídicos destinados a construção de compreensão e posição comuns em consulta com outras CER e a UA.

EM:

- Participam na formulação de políticas e programas / projectos regionais e continentais.
- Adoptam / integram as políticas e programas / projectos continentais / regionais como uma das bases para o desenvolvimento das suas visões e dos planos nacionais.
- Servem como pontos focais para facilitar consultas para a formulação de políticas e programas / projectos continentais em consulta com outras CER e a UA.
- Apoiam o alinhamento dos planos nacionais de desenvolvimento com as estruturas de desenvolvimento regional e continental, em consulta com outras CER e a UA.
- Facilitam e coordenam a participação dos Estados-membros na negociação de instrumentos jurídicos destinados a construção de compreensão e posição comuns em consulta com outras CER e a UA.

2. ADOÇÃO DE POLÍTICAS

UA:

- Adota políticas e programas / projectos continentais como a base para o desenvolvimento das suas próprias visões e planos.
- Apresentam instrumentos jurídicos à Conferência para adopção.

CER:

- Adoptam políticas e programas / projectos regionais, em consonância com as orientações continentais.
- Servem como pontos focais para facilitar consultas para a formulação de políticas e programas / projectos continentais em consulta com outras CER e a UA.

EM:

- Usam os sistemas de planificação / de implementação, monitorização e avaliação, metodologias, sistemas e processos, na execução de políticas e os programas / projectos regionais / continentais.
- Promovem e advoga a promulgação ou ratificação de políticas continentais e programas / projectos para acelerar a integração económica da África e desenvolvimento.
- Servem como pontos focais para facilitar consultas para a formulação de políticas e programas / projectos continentais em consulta com outras CER e a UA.
- Levam a cabo acções de sensibilização e advocacia a favor da assinatura e ratificação de instrumentos jurídicos em ligação com as CER e a UA.

3. IMPLEMENTAÇÃO

UA:

- Organiza as consultas anuais entre os órgãos da UA e as CER sobre a implementação das políticas continentais acordadas.
- Coordena a implementação de instrumentos jurídicos continentais.
- Fornece um quadro / estratégia / plataforma continental para a mobilização de recursos para a implementação das políticas e programas / projectos continentais.
- Coordena a implementação de questões transversais entre as CER.

CER:

- Facilitam a implementação de todas as políticas e programas / projectos continentais.
- Apoiam a implementação de instrumentos jurídicos continentais a nível regional.
- São responsáveis pela formulação de quadros para a criação de capacidades das CER para a execução e revisão de políticas e programas / projectos continentais.
- Proporcionam um quadro / estratégia / plataforma regional para a mobilização de recursos para a implementação das políticas e programas / projectos continentais.
- Ser responsável pela implementação de políticas e programas / projectos regionais.

EM:

- Implementam políticas e os programas / projectos continentais / regionais a nível dos Estados-membros.
- Facilitam / coordenam / apoiam as iniciativas de mobilização de recursos e de capacitação dos Estados-membros para as políticas e programas / projectos continentais, com o apoio das CER.
- Promovem e advogam a ratificação nos Paramentos Nacionais de instrumentos jurídicos das políticas e programas / projectos continentais.
- Garantem a aplicação de instrumentos jurídicos a nível nacional.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**UA**

- Organiza consultas anuais entre os Órgãos da UA e as CER sobre monitorização e avaliação das políticas e instrumentos jurídicos continentais
- É responsável pela implementação de políticas e programas / projectos continentais.
- Acompanha o progresso sobre a integração regional e monitora e avalia programas / projectos e actividades transversais.
- Organiza um fórum anual destinado aos Estados-membros para analisar o desempenho da implementação (monitorização e avaliação) das políticas, programas / projectos e instrumentos jurídicos continentais.

CER

- Apresentam relatórios anuais à Reunião de Coordenação da UA-CER sobre a situação de implementação, monitorização e avaliação regional das políticas e programas / projectos continentais.

EM

- Desenvolvem directrizes políticas sobre a concepção, implementação,

monitorização e avaliação por várias partes interessadas, incluindo o sector privado e a sociedade civil.

- Fornecem dados nacionais sobre a implementação de políticas e programas / projectos regionais e continentais.

RECOMENDAÇÕES

- Harmonização do ciclo de planificação a nível nacional, regional e continental.
- A UA deve fornecer modelos harmonizados de planificação e de relatórios.
- O processo acima referido pode ser aplicado em todos os planos sectoriais.

5. PARCERIAS

UA:

- Inicia e lidera os processos de elaboração, execução e monitorização de uma estratégia conjunta para a voz de África e representação global.
- Coordena o desenvolvimento conjunto de escopos de parceria, que são a base política para a mobilização colectiva de recursos.
- Convoca as reuniões regulares UA-CER em locais onde a UA tem representação (por exemplo: Beijing, Nova Iorque, Washington DC, Bruxelas, etc.).
- Cria e coordena o Grupo de Pontos Focais para Parcerias Estratégicas (SPFPG).
- Fornece modelos de relatórios padrão para garantir que as CER contribuam de forma homogénea.

CER:

- Iniciam e celebram parcerias para benefício de programas / projectos regionais.
- Participam em reuniões de Parcerias Estratégicas e do Grupo de Parceiros da UA e apresentam relatórios de actividades e resultados.
- Dão contributo ao Quadro de Parcerias para Planos de Cooperação / Acção.
- Estados-membros

6. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS CONJUNTA

UA:

- Define a direcção estratégica sobre a mobilização de recursos em consonância com a Agenda 2063 e actualiza-as periodicamente.
- Desenvolve estratégias, políticas e directrizes continentais harmonizadas sobre a mobilização de recursos.

- Coordena as actividades continentais de angariação de fundos com todos os principais intervenientes.
- Assegura um maior envolvimento dos Ministros das Finanças no processo de tomada de decisão relacionada com a mobilização de recursos.
- Advoga fluxos financeiros para os programas / projectos continentais.
- Institucionaliza o quadro de planificação, a fim de abordar os parceiros como um ente.
- Desenvolve mecanismos para canalizar os fundos para a implementação de projectos.

CER

- Iniciam, participam e coordenam a mobilização de recursos para programas / projectos regionais.
- Dirigem e coordenam a implementação regional das estratégias de mobilização de recursos.
- Monitoram a aplicação e o cumprimento das políticas pelos Estados-membros.
- Alinham as parcerias existentes a nível das CER e as estratégias de mobilização de recursos com os quadros continentais.
- Apresentam relatórios sobre os progressos para a coordenação UA/CER.
- Coordenam as actividades continentais de angariação de fundos com todos os principais intervenientes.
- Criam fundos de desenvolvimento de programas regionais (por exemplo: Governação, Integração, Paz e Segurança etc.).
- Asseguram um maior envolvimento dos Ministros das Finanças no processo de tomada de decisão relacionada com a mobilização de recursos.

EM

- Garantem o alinhamento dos planos nacionais com os quadros regionais e continentais.
- Implementam a estratégia de mobilização de recursos e apresentar o respectivo relatório
- Divulgam massivamente e enquadram internamente as estratégias de mobilização de recursos continentais a nível dos Estados-membros.
- Monitoram a aplicação e o cumprimento das políticas.
- Asseguram um maior envolvimento dos Ministros das Finanças no processo de tomada de decisão relacionada com a mobilização de recursos.